MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

Anexo III

Critérios de avaliação pela Comissão de Avaliação

O preenchimento da tabela pela Comissão de Avaliação será feito com base no conteúdo do formulário de inscrição do Anexo II.

	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação
1	Resumo: motivação, descrição do problema, objetivos, resultados obtidos.	2,0	
2	Justificativa do trabalho: relevância, impacto social e de mercado do trabalho na área de conhecimento.	3,0	
3	Produção: protótipo, serviço, produto, relatório técnico, propriedade intelectual (patente, registro de software, …), artigo científico, norma técnica, outras produções tecnológicas ou científicas.	4,0	
4	Conclusão: contribuições do trabalho e sugestões para estudos futuros.	1,0	
	Total	**10,0**	